



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
15.003.550/0001-31
DECRETO Nº 0004809/2024
Data 25/03/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0002600/2023

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.035,00 (três mil trinta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	014003.0824100192.026 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - IDOSOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	99,64
0000058	014004.0824300212.029 33903000000	MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA LAR MATERIAL DE CONSUMO	16610000	588,50
0000061	014004.0824400212.031 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	2.346,86
TOTAL:				3.035,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.035,00 (três mil trinta e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	014003.0824100192.026 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - IDOSOS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	99,64
0000060	014004.0824300212.029 33903900000	MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA LAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16610000	588,50
0000062	014004.0824400212.031 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.346,86
TOTAL:				3.035,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. conceição do castelo ESPIRITO SANTO 25 março de 2024


CHRISTIANO SPADETTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 003.755.567-70